

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE CEARÁ A SEMANA ESTADUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS FAMILIARES		
Autor:	99038 - DEPUTADO TIN GOMES		
Usuário assinator:	99038 - DEPUTADO TIN GOMES		
Data da criação:	14/11/2025 15:14:30	Data da assinatura:	14/11/2025 15:14:46



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO TIN GOMES

AUTOR: DEPUTADO TIN GOMES

PROJETO DE LEI
14/11/2025

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE CEARÁ A SEMANA ESTADUAL DE
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS FAMILIARES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial do Estado de Ceará a Semana Estadual de Formação e Capacitação em Políticas Públicas Familiares destinado aos prefeitos e vereadores do Estado de Ceará, a se realizar anualmente na semana de 21 de outubro.

Art. 2º - Entendem-se como Políticas Públicas Familiares as ações de iniciativa do poder público que procuram, diretamente ou por meio de parcerias com a sociedade, promover o fortalecimento dos vínculos familiares, ou seja, recuperar e fortalecer as relações de confiança e colaboração próprias da vida da família, estimulando o desenvolvimento de recursos e capacidades que permitem regenerar o capital social dos membros da unidade familiar, aumentando a sua autonomia e responsabilidade diante das circunstâncias da vida, resultando ainda em diversos benefícios para a sociedade como um todo.

Art. 3º - São objetivos da Semana Estadual de Formação e Capacitação em Políticas Públicas Familiares:

- I. Divulgar, esclarecer, fomentar e incentivar os legisladores das Câmaras Municipais sobre políticas públicas destinadas a fortalecer, proteger, ampliar, reformular e implantar o fortalecimento de vínculos familiares;
- II. Colaborar na assistência aos legisladores que queiram implantar Comissões ou Frentes;
- III. Parlamentares em prol da Família, ou de denominação assemelhada, no âmbito das Câmaras Municipais;
- IV. Incentivar e colaborar com Poderes Executivos Municipais a criarem Secretarias Municipais voltadas, especificamente, às políticas públicas em prol da família;

Art. 4º - O evento ocorrerá sem ônus aos cofres públicos, podendo contar com o apoio de órgãos da Administração Estadual Direta e/ou Indireta e de organizações sociais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A família é a base da sociedade e o núcleo primário de formação do indivíduo. É no ambiente familiar que se desenvolvem os valores essenciais para a convivência social, como respeito, solidariedade, responsabilidade e afeto. No entanto, diante dos desafios contemporâneos — como a desestruturação familiar, a violência doméstica, a vulnerabilidade social e a ausência de políticas públicas integradas — torna-se urgente fortalecer os vínculos familiares por meio de ações concretas e estruturadas.

A proposta de instituir a Semana Estadual de Formação e Capacitação em Políticas Públicas Familiares no calendário oficial do Estado do Ceará visa justamente atender a essa necessidade. Ao promover anualmente, na semana de 21 de outubro, um espaço de formação voltado para prefeitos e vereadores, o Estado contribui para a qualificação dos agentes públicos na formulação, implementação e avaliação de políticas que tenham como foco o fortalecimento da família.

Essa iniciativa permitirá:

- A disseminação de conhecimento técnico e boas práticas sobre políticas públicas familiares;
- O estímulo à criação de Comissões e Frentes Parlamentares em prol da família nas Câmaras Municipais;
- O incentivo à estruturação de Secretarias Municipais dedicadas exclusivamente à temática familiar;
- A articulação entre poder público e sociedade civil para ações conjuntas de proteção e valorização da família.

Importante destacar que o evento será realizado sem ônus aos cofres públicos, podendo contar com o apoio de órgãos da administração estadual e de organizações sociais, o que reforça seu caráter colaborativo e sustentável.

Portanto, a inclusão da Semana Estadual de Formação e Capacitação em Políticas Públicas Familiares no calendário oficial do Estado representa um avanço significativo na promoção de políticas públicas eficazes, humanizadas e comprometidas com o bem-estar das famílias cearenses. Trata-se de uma medida estratégica, preventiva e transformadora, que contribuirá para o fortalecimento do tecido social e para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e resiliente.



DEPUTADO TIN GOMES

DEPUTADO (A)